
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CMDCA DE 02 DE MAIO DE 2024

Resolução nº 15/2024/CMDCA de 02 de maio de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do atual mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023;

Considerando o término do atual mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em junho de 2024;

Considerando o Edital de Convocação do Processo Eleitoral de Escolha dos Membros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pouso Alegre/MG que está em fase de elaboração pela Comissão Temática Temporária instituída pela Resolução nº 05/2024/CMDCA;

Considerando a deliberação em plenária em Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre até a reunião de posse dos conselheiros a serem eleitos e/ou indicados para o biênio 2024-2026 através de Processo Eleitoral próprio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 02 de maio de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:91F395FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2024. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>